

PORTARIA PROAD Nº 485 DE 18 DE JULHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 475 - PROAD, de 12/07/2018, no artigo 1º, conforme segue:

Onde se lê:

“Designar fiscais para o Contrato nº 35/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Pedrazul Serviços Ltda, no âmbito do Campus Pitanga”.

Leia-se:

“Designar fiscais para o Contrato nº 35/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Pedrazul Serviços Ltda, no âmbito do Campus União da Vitória”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração